



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG

DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS

EM 08 / 05 / 2024

Nuno

Assinatura e Matrícula do Responsável

PORTARIA Nº 92/2024

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE
MENCIONA”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **EDUÍLIO GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares, sendo $\frac{1}{3}$ das férias convertidas em abono pecuniário, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 e art. 87 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais o Servidor **EDUÍLIO GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA** a partir de **20 de maio de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 08 de maio de 2024.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL